



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a suspensão das atividades acadêmicas presenciais de 14 a 31 de março de 2023; as Resoluções nº 26, de 16 de março de 2023, e nº 27, de 23 de março de 2023, do Conselho Universitário - Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 96/2023 - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2023, em sessão realizada no dia 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a manutenção do calendário acadêmico do semestre 2022.2 com os seguintes critérios:

I - Flexibilização de prazo para conclusão e consolidação de componentes curriculares que ficaram sem atividades durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais;

II - Reposição extra de avaliações com flexibilidade de datas;

III - Possibilidade de exclusão de componentes curriculares sem mudança nos índices.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Graduação - Prograd irá emitir Instruções Normativas orientando as reposições das avaliações, controle de frequência dos alunos e demais procedimentos acadêmicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA